



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 19, DE 7 DE AGOSTO DE 2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Vice-Diretora-Geral, no exercício da Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco - CEFET-PE -, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, publicada no D.O.U. de 11/06/2004 e a Portaria MEC nº. 2.320, de 10/08/2004, publicada no D.O.U. de 11/08/2004, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter temporário, para a Sede-Recife e Unidades de Ensino Descentralizadas de Pesqueira e de Ipojuca, nos termos das Leis nº.s 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações, conforme discriminação a seguir:

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS
SEDE-RECIFE

Área de Conhecimento	Disciplinas	Cód. Opção	Nº. de Vagas	C. H.*	Titulação Exigida	Valor da Inscrição
Ciências Humanas	História	401	02	40	Licenciatura em História	27,00
	Filosofia	402	01	40	Licenciatura em Filosofia.	27,00
Segurança do Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho	403	02	40	Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Graduação em Arquitetura, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	29,00
Ciências da Natureza e Matemática	Biologia	404	02	40	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	27,00
Turismo e Hospitalidade	Teoria Geral do Turismo, Gestão de Sistema de Comunicação, Planejamento Econômico e Financeiro Aplicado, Planejamento e Organização do Turismo, Planejamento e Organização de Eventos, Planejamento de Sistemas de Transportes, Metodologia da Pesquisa de Projetos Turísticos, Gestão do Ecoturismo, Gestão de Destinos Turísticos, Gestão de Políticas Públicas para o Turismo, Gestão Hoteleira, Gestão de Agências de Turismo, Gestão de Empresas de Alimentação.	405	02	40	Graduação em Turismo.	27,00

* Carga Horária
UNED-PESQUEIRA

Área de Conhecimento	Disciplinas	Cód. Opção	Nº. de Vagas	C. H.*	Titulação Exigida	Valor da Inscrição
Ciências da Natureza e Matemática	Matemática (Cálculo)	406	01	40	Licenciatura em Matemática, com pós-graduação em nível de mestrado.	38,00
	Física	407	01	40	Licenciatura em Física.	27,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	408	01	40	Licenciatura em Educação Física.	27,00
Indústria	Redes de Distribuição, Materiais Elétricos e Proteção de Sistemas Elétricos, Máquinas Elétricas, Instalações Elétricas, Projetos de Instalações Elétricas, Eletrônica de Potência, Eletrônica Industrial, Comandos Elétricos.	409	01	40	Graduação em Engenharia Elétrica - modalidade Eletrotécnica ou Eletrônica.	27,00
Ciências Humanas	Filosofia	410	01	40	Licenciatura em Filosofia, com pós-graduação em nível de Mestrado.	38,00
	História	411	01	40	Licenciatura em História.	27,00

* Carga Horária
UNED-IPOJUCA

Área de Conhecimento	Disciplinas	Cód. Opção	Nº. de Vagas	C. H.*	Titulação Exigida	Valor da Inscrição
Química	Química	412	01	40	Licenciatura em Química	27,00
Segurança do Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho	413	01	40	Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Graduação em Arquitetura, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	29,00
Administração	Administração	414	01	40	Graduação em Administração	27,00

* Carga Horária

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 15 a 21/08/2008, exclusivamente via Internet, através do site do CEFET-PE - www.cefetpe.br.

2.1.1. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, o CEFET-PE estará isento de responsabilidade.

2.1.2. O Edital de Abertura do Processo Seletivo estará disponível nos Quadros de Avisos do CEFET-PE - Sede-Recife e UNED-Pesqueira, assim como no site da internet www.cefetpe.br.

2.2. Requisitos:

2.2.1. A validade da participação no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento, até o último dia da inscrição, dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº. 70.436/72;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- possuir escolaridade e habilitação legal exigida para lecionar na área de conhecimento/disciplinas/localidade de sua opção, conforme Item 1 deste Edital.

2.3. Formalização da Inscrição:

2.3.1. Independente do local da(s) vaga(s) a que irá concorrer, o candidato poderá formalizar sua inscrição nos seguintes endereços:

Sede-Recife: Av. Prof. Luiz Freire, 500 - Curado - Recife-PE - CEP: 50740-540 - Telefone (81) 2125-1641

UNED-Pesqueira: Loteamento BR 232, km 214.

Pesqueira-PE - CEP: 55200-000 - Telefone: (87) 3835-1796

2.3.2. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponibilizada através do site do CEFET-PE - www.cefetpe.br -, imprimir e preencher o formulário "Requerimento de Pontuação de Títulos" e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor equivalente à área de conhecimento/disciplinas/localidade a que concorre, através da Guia de Recolhimento da União - GRU - gerada no ato da inscrição, a ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data do vencimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 21/08/2008 e cujo pagamento seja feito até o dia 22 de agosto de 2008, em horário bancário. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

2.3.3. O Cartão de Inscrição será disponibilizado no site do CEFET-PE, a partir do dia 27/08/2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações contidas no Cartão de Inscrição e, ocorrendo divergência nos dados deverá dirigir-se ao CEFET-PE até as 17h00min do dia 29/08/2008.

2.3.4. O candidato deverá comparecer ao CEFET-PE - Sede-Recife e/ou Unidade de Ensino Descentralizada de Pesqueira - no período de 02 a 05/09/2008, das 9h00min às 16h00min, munido do seu Cartão de Inscrição, para a entrega dos documentos comprobatórios da titulação exigida no item 1 e dos títulos constantes no subitem 3.2.1, deste Processo Seletivo, acompanhados do Requerimento de Pontuação de Títulos e cópia oficial do documento de identidade.

2.3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução e/ou isenção da taxa de inscrição.

2.3.6. Caso exista mais de uma inscrição, só será formalizada a última, não sendo consideradas as demais.

2.3.7. Serão anulados, sumariamente, a qualquer época, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, à data do encerramento das inscrições, atendia a todos os requisitos fixados no subitem 2.2.1 deste Edital, não considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

2.3.8. A inscrição poderá ser formalizada por procuração. Neste caso, deverá ser apresentado o original da procuração com firma reconhecida e cópias xerográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato.

2.3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao CEFET-PE o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo se dará através da Análise Curricular e da respectiva documentação comprobatória.

3.2. Da Análise Curricular:

3.2.1. O candidato será avaliado, observando-se a sua formação/experiência profissional na área de conhecimento/disciplinas em que se inscrever, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Títulos	Pontos	Máximo
a) Doutorado na área objeto do Processo Seletivo ou na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	70	70
b) Mestrado na área objeto do Processo Seletivo ou na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	60	
c) Especialização na área objeto do Processo Seletivo ou na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	50	
d) Licenciatura Plena na área objeto do Processo Seletivo, ministrada por Instituição de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC.	40	
e) Graduação Superior na área objeto do Processo Seletivo, ministrada por Instituição de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC.	40	
f) Experiência profissional docente comprovada na área objeto do Processo Seletivo - 04 (quatro) pontos por ano.	4 por ano	20
g) Experiência profissional docente comprovada fora da área objeto do Processo Seletivo - 02 (dois) pontos por ano.	2 por ano	10